



-“Câmara de Vereadores do Município de Itanhomi-MG”
Av. JK, 91 - 2º andar - CENTRO –CEP 35120-000
TELEFAX. (033) 3231-1129- e-mail: camarami@bol.com.br

REQUERIMENTO Nº 25/2017

Itanhomi, 15 de maio de 2017.

Aprovado em discussão e votação
por unanimidade
em 15.05.17

Senhores Edis,

O vereador que a este subscreve, vem, observadas as regimentais, REQUERER, em especial o Art. 33, § 2º, que seja encaminhada ao Diretor da Associação dos Amigos do Hospital de Itanhomi o seguinte pedido de providências:

Que a Associação amigos do Hospital de Itanhomi - que tem a Prefeitura do Município como associada (art. 7º, § 4º do Estatuto da AAHI) e, portanto, tem o Legislativo municipal como fiscal – envie a essa Câmara, no prazo estabelecido na LOM de 15 dias:

1- Cópia das escalas de plantão médico, no período de janeiro/2017 até a presente data, informando o nome do médico plantonista, data e horário do plantão e valor recebido pela prestação do serviço.

JUSTIFICATIVA

Nosso pedido se fundamenta em nossa função fiscalizadora que está relacionada com o controle parlamentar, isto é, a atividade que o Poder Legislativo exerce para fiscalizar o Executivo e a burocracia. O controle parlamentar diz respeito ao acompanhamento, por parte do Legislativo, da implementação das decisões tomadas no âmbito do governo e da administração.

A função fiscalizadora é a mais importante função do Vereador, voltada para o controle e a fiscalização dos atos do Executivo, impedindo-lhe os abusos e as irregularidades.

Em suma, a função fiscalizadora da Câmara pode ser exercida individualmente por seus membros, por comissão permanente designada para esse fim ou por comissões especiais de investigação, que levarão à consideração do plenário o que souberem ou o que apurarem sobre a atuação político-administrativa do Prefeito, como chefe do Executivo municipal, para que se lhe aplique a sanção correspondente, na forma e nos casos previstos na Lei Orgânica Municipal.

Pelo acima exposto, submetemos nosso pedido aos colegas Edis, esperando que ele seja acolhido pelo Plenário da Casa e, por fim, seja atendido pelo Executivo.

Nelson Tomáz de Aquino
Vereador pelo PMDB